

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS****AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 70/2011 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090003227201110 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços Diversos Total de Itens Licitados: 00011 . Edital: 05/09/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Campus Universitário - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 16/09/2011 às 08h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDECA - 02/09/2011) 153032-15251-2011NE800008

**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2011 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090003197201133 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços diversos de engenharia para construção do prédio onde funcionará o Laboratório de Reprodução de Plânctons e Processamento de Pescados do Departamento de Zootecnia dentro do Câmpus da Universidade Federal de Lavras - UFLA, com área total de 384,79 m², com fornecimento de todo o material necessário. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/09/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Campus Universitário - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 Divisão de Compras - LAVRAS - MG . Entrega das Propostas: 20/09/2011 às 09h30

(SIDECA - 02/09/2011) 153032-15251-2011NE800008

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2011 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090003198201188 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços diversos de engenharia para construção do prédio do Laboratório de Resíduos Químicos da Prefeitura do Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA, com área total de 868,55m², com fornecimento de todo o material necessário. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/09/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Campus Universitário - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 Divisão de Compras - LAVRAS - MG . Entrega das Propostas: 20/09/2011 às 14h00

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO  
Diretora

(SIDECA - 02/09/2011) 153032-15251-2011NE800008

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Proc. 23072.057962/2009-39 - 4º T A ao Convênio nº 215/09-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, o Estado de Minas Gerais por meio da sua Secretaria de Estado de Cultura - SEC, CNPJ/MF nº 19.138.890/0001-20 e o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, CNPJ/MF nº 16.625.196/0001-40. Objeto: Visa a prorrogação de vigência. Data de assinatura: 29 de Julho de 2011. Fim de Vigência: 30 de Dezembro de 2012. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Sr. Eliane Parreiras - Secretária da SEC e Sr. Fernando Viana Cabral - Presidente do IEPHA-MG.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2011 UASG 153254**

Número do Contrato: 10/2010.  
Nº Processo: 23072000062200911.  
PREGÃO SISPP Nº 13/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 17027806000176. Contratado : CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Alteração do quantitativo de postos. . Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 29/08/2011 a 30/04/2012. Valor Total: R\$18.471,42. Fonte: 112000000 - 2011NE800083. Data de Assinatura: 29/08/2011.

(SICON - 02/09/2011) 153254-15229-2011NE800269

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 UASG 153254**

Número do Contrato: 28/2011.  
Nº Processo: 23072003559201023.  
PREGÃO SISPP Nº 14/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 03108004000186. Contratado : ALPHA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA-Objeto: Alteração do quantitativo de postos. . Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 29/08/2011 a 30/04/2012. Valor Total: R\$2.823,44. Fonte: 112000000 - 2011NE800444. Data de Assinatura: 29/08/2011.

(SICON - 02/09/2011) 153254-15229-2011NE800269

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 153254**

Número do Contrato: 40/2011.  
Nº Processo: 23072004571201136.  
PREGÃO SISPP Nº 42/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 05374975000101. Contratado : ARQUIMEDES AUTOMACAO E INFORMATICA-LTDA. Objeto: Acréscimo de 14 unidades de computadores. . Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 29/08/2011 a 11/10/2011. Valor Total: R\$23.557,56. Fonte: 112000000 - 2011NE801280. Data de Assinatura: 29/08/2011.

(SICON - 02/09/2011) 153254-15229-2011NE800269

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 46/2011**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 23/08/2011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para a aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA destinados às diversas unidades gestoras da UFMG, conforme quantitativos e especificações discriminadas no Anexo I do Edital.

CLARISSA BOTELHO ANDRADE  
Pregoeira

(SIDECA - 02/09/2011) 153254-15229-2011NE800269

**DEPARTAMENTO DE OBRAS****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 4/2011 - UASG 153265**

Nº Processo: 23072030792201160 . Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de registro de preços e sua posterior implementação para a contratação de empresa especializada para acompanhamento e apoio à fiscalização de serviços, obras e reformas prediais, além da prestação dos demais serviços de suporte necessários à execução do objeto, no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais, através da alocação de postos de trabalho. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/09/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 21/09/2011 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DANIELA ALVIM DE SOUZA  
Pregoeira

(SIDECA - 02/09/2011) 153265-15229-2011NE800009

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EDITAL Nº 505, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**PROFESSOR TEMPORÁRIO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR TEMPORÁRIO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Departamento de Sociologia e Antropologia: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Antropologia. Titulação: Mestrado em Antropologia. Pré-Requisitos: Conhecimento em pelo menos um dos seguintes temas: Teoria Antropológica Contemporânea, Antropologia Política, Antropologia da Ciência e da Tecnologia, Antropologia do Corpo e da Saúde. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: terceiro dia útil após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil,

ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, será uma em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Temporário será de R\$ 3.016,52 (três mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 506, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO da Faculdade de Letras:

- Área de Conhecimento: Literatura Brasileira, publicado no Edital 196/2011, de 31/03/2011, publicado no D.O.U. de 01/04/2011, seção 03, página 56, homologado no Edital 299/2011, de 17/05/2011, publicado no D.O.U. de 18/05/2011, seção 03, página 55.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 507, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30/04/07, publicada no DOU de 02/05/07, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 08, de 26/08/08, publicada no DOU de 27/08/08 e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/07, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA da FACULDADE DE ODONTOLOGIA, de acordo com a seguinte discriminação:

**1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e